



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº.006/2024

“Exonera servidor detentor de cargo comissionado, contém outras providências.”

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 612/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva – Estado de Minas Gerais, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Adriana Cordeiro dos Santos Chaves do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral do Legislativo, cargo constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG.

Parágrafo único: Com a exoneração de que trata este artigo a servidora exonerada volta ao exercício do seu cargo efetivo de Agente Legislativo.

Art. 2º - Adote o setor de pessoal desta Câmara Municipal as providências decorrentes da presente exoneração, inclusive procedendo, se for o caso, ao pagamento dos direitos devidos à servidora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 011/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aricanduva/MG, 30 de janeiro de 2024.

Ricardo Lafaiete Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

Publicado no Quadro de Aviso
Câmara Municipal de Aricanduva
Data: 30/01/2024
AS Santos